



PROCESSO N° 2447/10

PROTOCOLO N.º 10.437.226 - 0

PARECER CEE/CEB N.º 537/11

APROVADO EM 05/07/11

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR IZIDORO LUIZ CERÁVOLO – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: APUCARANA

ASSUNTO: Pedido de renovação de credenciamento da instituição de ensino para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

RELATORA: SHIRLEY AUGUSTA DE SOUSA PICCIONI

I – RELATÓRIO

1. Pelo Ofício nº 5205/2010 - GS/SEED, de 08 de dezembro de 2010, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho o expediente, protocolado em 21/05/2010, no NRE de Apucarana, de interesse do Colégio Estadual Izidoro Luiz Cerávolo – Ensino Fundamental, Médio e Profissional do município de Apucarana que por sua Direção solicita renovação do credenciamento da instituição de ensino para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

2. Da Instituição de Ensino

O Colégio Estadual Izidoro Luiz Cerávolo – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, localizado na rua Elídio Stábile, nº 379, Centro, do município de Apucarana, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, foi credenciado para oferta de Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial nº 1805/05 de 06/07/2005, a partir do início do ano letivo de 2005, pelo prazo de 05 anos, face à autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Administração – Área Profissional: Gestão, subseqüente ao Ensino Médio. (fls.08).

3. Corpo Técnico Administrativo (fls.31)

NOME	FORMAÇÃO	FUNÇÃO
Rita de Cássia Bento	Letras/Inglês/Português Especialização em Língua Portuguesa	Diretora
Marcos José Ferreira	Pedagogia Especialização em Educação Especial	Diretora Auxiliar
Márcia Aparecida dos Santos	Magistério	Secretária



PROCESSO N° 2447/10

4. Cursos Autorizados/Reconhecidos (fls.09)

CURSOS OFERTADOS	AUTORIZAÇÃO	RECONHECIMENTO/RENOVAÇÃO/RECONHECIMENTO
Ensino Fundamental	Decreto n° 3529/77 DOE/21/06/77	Res. n° 3174/81 DOE/30/12/81 Res. n° 2656/07 DOE/07/08/07
Ensino Médio	Res. n° 1853/94 DOE/31/03/94	Res.n° 3128/97 DOE/10/09/1997 Res.n° 2763/07 DOE/07/08/07
Técnico em Administração Integrado	Res. n° 605/06 DOE/02/03/2006	Res. n° 5044/07 Parecer n° 22/01/08
Técnico em Administração Subsequente	Res. n° 1805/05 DOE/20/06/2005	Res. n° 1805/05 de 06/07/05 Parecer n° 245/05-CEE Res. n° 767/09 de 27/02/09

5. Relatório de Autoavaliação da Instituição (fls. 184)

(...)

O Colégio funciona nos turnos manhã, tarde e noite. Apresenta condições adequadas de localização, acesso, segurança, salubridade, saneamento e higiene, em conformidade com a legislação vigente.

(...) A organização da escola está baseada nos princípios da gestão democrática, posto que há a participação efetiva de toda a comunidade escolar na construção da concepção, na execução e avaliação da proposta pedagógica, como também na organização e avaliação contínua dos mecanismos da gestão pedagógica. Todas as 20 salas do colégio estão equipadas com TVs Pendrive, 02 laboratórios de informática, 01 laboratório de química, física e biologia, 01 biblioteca com amplo acervo bibliográfico, constando títulos específicos para o curso, auditório com 120 lugares, recursos tecnológicos e materiais didáticos em perfeitas condições. A instituição conta com 50 professores, a maioria QPM, 03 pedagogos, 10 técnicos administrativos, devidamente habilitados para exercer as funções. O planejamento é coletivo, há espaço para discussões e reflexões entre os envolvidos, sobre a função social da escola pública. Flexibilização para a formação continuada desde a participação em simpósios, incentivo à cursos de extensão e especialização, até a utilização do portal Dia- a -Dia -Educação e TV Paulo Freire.

IDEB:

Anos - IDEB Observado – IDEB Projetado

2005 -	3,4	
2007 -	4,0	3,4
2009 -	5,0	3,6
2011 -		4,0



PROCESSO N° 2447/10

6. Relatório de Auto-Avaliação dos Cursos (fls186 a 188)

CURSO	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO SUBSEQUENTE				
TURNO	NOITE				
ANO	SEMESTRES	MATRÍCULAS	DES	REP	APROV
2005	1º	92	33	04	55
2005	2º	50	11	01	38
2006	3º	36	-	01	35
ANO	SEMESTRES	MATRÍCULAS	DES	REP	APROV
2005	1º	44	22	01	21
2006	2º	20	02	-	18
2006	3º	18	01	-	17
ANO	SEMESTRES	MATRÍCULAS	DES	REP	APROV
2006	1º	68	25	01	42
2006	2º	41	08	02	31
2007	3º	31	04	03	24
ANO	SEMESTRES	MATRÍCULAS	DES	REP	APROV
2006	1º	46	26	-	20
2007	2º	2	05	03	15
2007	3º	18	04	-	14



PROCESSO N° 2447/10

ANO	SEMESTRES	MATRÍCULAS	DES	REP	APROV
2007	1º	85	26	07	52
2007	2º	56	06	01	49
2008	3º	54	07	09	38
ANO	SEMESTRES	MATRÍCULAS	DES	REP	APROV
2007	1º	45	15	04	26
2008	2º	28	09	02	17
2008	3º	20	03	-	17
ANO	SEMESTRES	MATRÍCULAS	DES	REP	APROV
2008	1º	71	28	03	40
2008	2º	45	09	01	35
2009	3º	41	06	-	31
ANO	SEMESTRES	MATRÍCULAS	DES	REP	APROV
2008	1º	69	38	08	23
2009	2º	19	05	-	14
2009	3º	14	01	-	13
ANO	SEMESTRES	MATRÍCULAS	DES	REP	APROV
2009	1º	83	10	27	46
2009	2º	47	21	03	23
2010	3º	20	02	01	17
ANO	SEMESTRES	MATRÍCULAS	DES	REP	APROV
2009	1º	46	22	04	20
2010	2º	20	08	-	12
2010	3º	14	ALUNOS	EM	CURSO

CURSO	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO INTEGRADO				
TURNO	NOITE				
ANO	SÉRIE	MATRÍCULAS	DES	REP	APROV
2005	1º	29	16	-	13
2006	2º	12	01	02	09
2007	3º	08	01	-	07
2008	4º	07	-	-	07



PROCESSO N° 2447/10

CURSO		TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO INTEGRADO			
TURNO		MANHÃ			
ANO	SÉRIE	MATRÍCULAS	DES	REP	APROV
2008	1º	39	-	02	37
2009	2º	34	-	01	33
2010	3º	29	ALUNOS	EM	CURSO
2011	4º	-----	-----	-----	-----

CURSO		TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO INTEGRADO			
TURNO		MANHÃ			
ANO	SÉRIE	MATRÍCULAS	DES	REP	APROV
2009	1º	39	01	03	35
2010	2º	31	ALUNOS	EM	CURSO
2011	3º	-----	-----	-----	-----
2012	4º	-----	-----	-----	-----

CURSO		TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO INTEGRADO			
TURNO		MANHÃ			
ANO	SÉRIE	MATRÍCULAS	DES	REP	APROV
2010	1º	42	ALUNOS	EM	CURSO
2011	2º	-----	-----	-----	-----
2012	3º	-----	-----	-----	-----
2013	4º	-----	-----	-----	-----

7. Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 131/10 do NRE de Apucarana, integrada pelos Técnicos Pedagógicos: Zélia Souza Santos Vaz, licenciada em Letras/Inglês/Português, Amélia Mussiato Borgatto, licenciada em Ciências e Roseli Leite Chalegre, bacharel em Ciências Econômicas, emitiu o Laudo Técnico favorável à renovação do credenciamento da instituição de ensino. (fls. 192 a 203)



PROCESSO N° 2447/10

Às folhas 28 consta o comprovante de protocolo n° 9.532.727 - 3 referente à solicitação de providências à mantenedora quanto às ressalvas do Corpo de Bombeiros.

II – VOTO DA RELATORA

Considerando o exposto e o Parecer n.º 590/10-DET/SEED, somos pela renovação do credenciamento do Colégio Estadual Izidoro Luiz Cerávolo – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do município de Apucarana para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, a partir do início do ano de 2010, pelo prazo de 05 anos, conforme estabelecido nas Deliberações n° 09/06 e 02/10 – CEE/PR.

Determinamos à Mantenedora que sejam tomadas as providências necessárias referentes à ressalva apontada neste Parecer.

Encaminhamos:

- a) o Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação de credenciamento;
- b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora
Curitiba, 05 de julho de 2011.

Romeu Gomes de Miranda
Presidente do CEE

Maria das Graças Figueiredo Saad
Presidente da CEB